



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

NOTA TÉCNICA Nº 02/2017-DPLAN/CGCP

À Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Assunto:** Nota Técnica sobre inclusão nas prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, para o exercício de 2017, aprovadas pela Resolução nº 095/2016 do CONDEL, do segmento “geração, transmissão e distribuição de energia”.

Caro Senhor Diretor,

I. DO OBJETIVO

Esta nota técnica responde ao despacho encaminhado a esta Coordenação Geral, pela Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos relativo ao assunto financiamento pelo FDNE aos projetos destinados à “geração, transmissão e distribuição de energia”, contido no processo 59335.000249/2016-51.

II. DO CONTEXTO

O referido despacho trata da revogação da vedação ao financiamento de projetos de geração, transmissão e distribuição de energia para ser objeto de financiamento pelo FDNE. Uma vez que estas vedações foram eliminadas, faz-se necessário que a Diretoria de Planejamento e Articulação se manifeste sobre a inclusão deste segmento econômico nas diretrizes e prioridades de participação no FDNE.

Esta vedação foi revogada através da Portaria nº 294 do Ministro da Integração Nacional, publicada no DOU – seção 1, pág 42, em 07/06/2017, que altera todos os dispositivos do Art. 3 da Portaria nº 275, de 10/08/2016.

Ressalta-se que este setor tem uma importância basilar para o processo de desenvolvimento da área atuação da SUDENE, notadamente na sua relevância na dotação de uma infraestrutura de qualidade para as atividades produtivas atuais e aquelas que virão se instalar no Nordeste, bem como para consolidar o potencial de geração de energia de fontes renováveis, notadamente a solar e a eólica.

III. DAS RECOMENDAÇÕES e CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a importância deste setor chave para o crescimento econômico e a ampliação de demanda dos setores industrial, comércio e doméstico no Brasil, torna-se clara a necessidade de novos investimentos e a manutenção da rede já existente para a garantia de uma oferta segura.

O Nordeste já tem uma posição de destaque na produção de energias renováveis, isto em diversos investimentos localizados principalmente em Estados como Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte. Esta posição pode ser ampliada com as novas possibilidades de instalação plantas, ampliando e consolidando a cadeia produtiva existente.

Há ainda de esclarecer que existe uma carteira já em vigor no FDNE de empresas que contrataram este incentivo e que com o advento da abertura a novos projetos este volume pode ser ampliado consideravelmente.

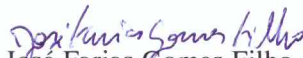


MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Neste sentido, somos de parecer favorável à inclusão deste segmento como um dos setores que receba os incentivos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

Este é o nosso parecer.

Em 13 de Junho de 2017.

  
José Farias Gomes Filho  
Economista DPLAN/CGCP

  
Laudemir Xavier C. Canel  
Economista DPLAN/CGCP